



PROCESSO Nº	:	182.579-8/2024
PRINCIPAL	:	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSUNTO	:	AUDITORIA OPERACIONAL ESPECIAL
RELATOR	:	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
EQUIPE TÉCNICA	:	SIMONY JIN – AUDITOR PÚBLICO EXTERNO LIDIANE ANJOS BORTOLUZZI – AUDITOR PÚBLICO EXTERNO BELIZIA BRITO DE ALMEIDA - AUDITOR PÚBLICO EXTERNO PATRÍCIA BORGES DE ABREU - AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
Nº OS	:	6757/2024

**DESPACHO REFERENTE À AUDITORIA OPERACIONAL SOBRE VIOLENCIA
CONTRA A MULHER EM MATO GROSSO**

Excelentíssimo Conselheiro relator Waldir Júlio Teis,

Trata-se do relatório preliminar de Auditoria Operacional com objetivo de avaliar as políticas públicas e ações governamentais voltadas para o enfrentamento da violência contra as mulheres durante 2023 e 2024 na Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp, Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – Setasc, Secretaria de Estado de Educação – Seduc, Secretaria de Estado de Saúde – SES, Tribunal de Justiça de Mato Grosso – TJ/MT, Ministério Público do Estado de Mato Grosso – MPE/MT, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – DPE/MT e 12 municípios de Mato Grosso, compreendendo a análise de **três principais eixos** das políticas públicas e ações governamentais voltadas para o enfrentamento da violência contra as mulheres.

Submetida a presente Auditoria Operacional à análise por parte da equipe técnica de Controle Externo, essa emitiu o Relatório Técnico Preliminar, a qual elencou vários benefícios

Página 1 de 3





esperados a partir da adoção das medidas propostas pela auditoria operacional.

Nesse sentido, em cumprimento ao disposto no art. 100 e art. 101, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado de acordo com as disposições legais, acolho e ratifico a informação técnica, encaminhando-se o relatório preliminar de auditoria, com a seguinte proposta de encaminhamento:

- **A citação dos jurisdicionados¹** que integram a amostra da auditoria operacional, nos termos do art. 30, §1º, do Código de Processo de Controle Externo - CPCE/MT, para apresentarem seus comentários em relação ao Relatório Técnico Preliminar de Auditoria Operacional.
- O envio do Relatório Preliminar com seus Apêndices, Anexos e Relatório de Análise constantes no Control-P.

É o que se submete à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Segunda Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 20 de dezembro de 2024.

(Assinatura digital)
Mário Ney Martins de Oliveira
Supervisor de Controle Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

FELIPE FAVORETO
GROBERIO:83583157249
7249

Digitally signed by FELIPE FAVORETO
GROBERIO:83583157249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF
A3, ou=Presencial, ou=0320861800130, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=FELIPE FAVORETO
GROBERIO:83583157249
Date: 2025.01.03 15:18:28 -04'00'

(Assinatura digital)
Felipe Favoreto Grobério
Secretário da 2ª Secretaria Controle Externo

Anexo a este despacho: Validação da Matriz de Planejamento pelo Secretário e Supervisor de Controle Externo

¹ Os Jurisdicionados que integram essa auditoria: **Estaduais:** Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp/MT, Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – Setasc/MT, Secretaria de Estado de Educação – Seduc/MT, Secretaria de Estado de Saúde – SES/MT, Tribunal de Justiça de Mato Grosso – TJ/MT, Ministério Público do Estado de Mato Grosso – MPE/MT e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – DPE/MT. **Municipais:** Barra do Garças, Barra do Bugres, Cáceres, Chapada dos Guimarães, Guiratinga, Cuiabá, Lucas do Rio Verde, Rondonópolis, Sinop, Sorriso, Tangará da Serra e Várzea Grande.





Validação da Matriz de Planejamento pelo Secretário e Supervisor de Controle Externo

Local: Escola de Contas, sala nº 01

Data/hora: 30 de julho de 2024 das 9h – às 13h30

Pauta: Validação da Matriz de Planejamento da Auditoria Operacional sobre a Violência contra as Mulheres – protocolo n. 182.579-8/2024

Participantes	Órgão/entidade
Simony Jin (Coordenadora) Patricia Borges de Abreu e Lidiane Anjos Bortoluzzi (membros da equipe técnica)	Equipe de auditoria
Jefferson Filgueira Bernardino – Supervisor Felipe Favoreto Groberio – Secretário de Controle Externo	Supervisores

Memória da reunião:

Sugestões do Felipe – como proposta de solução/recomendação, estudar sobre leis de incentivo fiscal para empresas que empregam mulheres vítimas de violência.

Estudar/considerar as recomendações para diminuir a violência contra a mulher no Estado de São Paulo - relatório foi feito pela CPMI do Senado e contém 31 sugestões <<https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=347208>>

Estudar/considerar o monitor de feminicídio no Brasil <<https://www.folhamax.com/opiniao/monitor-de-feminicidios-no-brasil/449482>>

Considerar os trabalhos feitos por outros tribunais de contas e órgãos oficiais para evitar retrabalhos nos casos de temas comuns – utilizar o referencial que já existe para otimizará o trabalho da equipe.

Sugestões do Jefferson: sugestão de se verificar o inquérito para avaliar se foi cumprido o protocolo de atendimento – casos de inquérito desqualificado, sem fotografias obrigatórias, por exemplo.

Avaliar se somente com a avaliação da criação ou extinção de setores/superintendências pode-se evidenciar que houve descontinuidade na política acerca da violência contra as mulheres.

Sugestão da Simony – recomendação do fundo específico para o recurso recebido do agressor nos casos de resarcimento – exemplo do PR.





Deliberação do Supervisor e Secretário de Controle Externo da 2ª Secex

Após avaliar a matriz de planejamento apresentada pela equipe técnica, decidimos aprovar e homologar, respectivamente, a Matriz de Planejamento anexada aos autos, conforme determina a Resolução Normativa n. 15/2016 – TP, art. 7º, V.

De acordo. Aprovada:

(Assinatura digital)1

Jefferson Filgueira Bernardino
Supervisor de Controle Externo

De acordo. Homologada:

FELIPE FAVORETO
GROBERIO:83583157249

Digitally signed by FELIPE FAVORETO
GROBERIO:83583157249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Presencial, ou=0320861800130, ou=AC SingularID
Multipla, cn=FELIPE FAVORETO GROBERIO:83583157249
Date: 2025.02.03 15:15:44 -04'00'

(Assinatura digital)2

Felipe Favoreto Grobério

Secretário da 2ª Secretaria Controle Externo

